



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Comunicação e Expressão  
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

### **EDITAL 03/PPGI/2018 – BOLSA PNPD/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários (PPGI) da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo de **uma bolsa** PNPD-CAPES, destinada a qualquer uma das linhas de pesquisa do programa, dentro de suas áreas de concentração.

#### **1. OBJETIVOS DO PNPD/CAPES**

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **2. DA BOLSA**

2.1 Será concedida uma (01) bolsa PNPD/CAPES através do Programa Nacional de Pós-Doutorado e de acordo com o Regulamento disponível em [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

2.2 Será selecionado um doutor para concessão de bolsa, no valor estipulado pelo Programa PNPd/CAPES, que será paga diretamente ao bolsista, por meio de conta corrente individual, preferencialmente do Banco do Brasil.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA**

De acordo com o Regulamento PNPd/CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

- I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, anexar currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Comunicação e Expressão  
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

- V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

##### 4.1. CRONOGRAMA

Envio da documentação: de 15 de junho a 07 de julho de 2018

Homologação das inscrições: 10 de julho de 2018

Prova oral: 08 de agosto de 2018

Divulgação do resultado final: 10 de agosto de 2018

Início da concessão da bolsa e do estágio: 01 de setembro de 2018.

##### 4.2. DOS DOCUMENTOS

Para se inscrever, o candidato à bolsa PNPd do PPGI deverá apresentar cópia impressa de (1) seu currículo Lattes atualizado, (2) uma carta de recomendação sobre sua competência acadêmico-científica, (3) Plano de Trabalho, em Língua Inglesa, em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGI e (4) formulário de inscrição disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>

##### 4.3. DO ENVIO DAS INSCRIÇÕES

Os documentos devem ser entregues pessoalmente ou enviados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Inglês via postal de entrega rápida: Estudos Linguísticos e Literários, sala 313, bloco B, Centro de Comunicação e Expressão, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis, SC. CEP: 88040-900.



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Comunicação e Expressão  
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

As inscrições feitas por correio devem ser postadas, por entrega rápida, até a data limite do período de inscrição, impreterivelmente.

Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega, sendo responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos exigidos.

A homologação das inscrições será divulgada no site do PPGI.

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas farão a prova oral em Língua Inglesa, presencial ou por interação simultânea de áudio e vídeo, que versará sobre as perspectivas de trabalho junto ao programa.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Avaliação do Plano de Trabalho, em Língua Inglesa, adequado a uma das linhas de pesquisa do PPGI. (peso 3)

5.2. Análise do currículo Lattes do candidato (peso 4)

5.3. Desempenho na prova oral em Língua Inglesa (peso3)

## 6. DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado deverá enviar para o PPGI os seguintes documentos (de acordo com a Resolução Normativa 36/CUn/UFSC, de 31 de outubro de 2013):

- Carta de aceite do supervisor, constando o período específico de realização do estágio (dia/mês/ano de início e término), que também deve constar no plano de trabalho, a área e linha de pesquisa do Programa a que o projeto ficará vinculado, além de outras informações que julgar pertinente, como o recebimento de bolsas de órgãos de fomento ou outras fontes, nos casos em que couber.

- Cópia autenticada do diploma de doutorado ou, na sua ausência, protocolo de emissão do diploma.

- Cópia da carteira de identidade e do CPF (não é aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

- Declaração comprobatória da instituição de origem autorizando o afastamento para realização de estágio pós-doutoral na UFSC, no caso de docente ou pesquisador no país, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

- Termo de adesão ao trabalho voluntário na UFSC, disponível em



Universidade Federal de Santa Catarina  
Centro de Comunicação e Expressão  
Programa de Pós-Graduação em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários

<http://propg.ufsc.br/pos-doutorado-na-ufsc-2/termo-de-adesao-ao-servico-voluntario/> .

## 7. DA REGULAMENTAÇÃO

7.1. O candidato aprovado deverá cumprir as determinações da Portaria 86 da CAPES, que regulamenta o uso de Bolsa PNPd, e considerar, em particular, seu art. 16, sobre as disposições para o cancelamento da bolsa e para o ressarcimento do investimento feito.

7.2. O candidato aprovado deverá cumprir as determinações da Resolução Normativa 36/CUn/UFSC, de 31 de outubro de 2013, que estabelece as normas para realização do Estágio Pós-Doutoral na UFSC.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas a [ppgi@contato.ufsc.br](mailto:ppgi@contato.ufsc.br)

Celso Henrique Soufen Tumolo  
Coordenador do PPGI  
Portaria 1895/2017/GR